



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº8989, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1999

Institui Luto Oficial

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - Fica instituído Luto Oficial, por três dias, no Município de Taubaté, em sinal de pesar pelo falecimento da **Professora MARISA LAPIDO BARBOSA**, digníssima Presidente do Fundo Social Solidariedade de Taubaté e Primeira Dama do Município, ocorrido nesta data.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 01 de novembro de 1999, 354º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 359º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL